



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, FLUXO DE TRABALHO, INDEXAÇÃO E CONTROLE DE TAREFAS DO CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A PHASES ARQUIVOS LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **PHASES ARQUIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.602.721/0001-46, sediada na Rua dos Colibris, nº 79 - Edif. Paralela Place - SL. 301 - Imbuí - Salvador/BA - CEP 41720-060, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SUELI DE ANDRADE FRANÇA, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 2696 - AP. 1001 - Ed. Vila de Roma - Imbuí - Salvador/BA - CEP 41720-200, portadora da Carteira de Identidade nº 08.308.907-18 e CPF nº 651.468.595-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 4461112/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder com o acréscimo de **25,00%** (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº **016/2019**, conforme Cláusula Doze do Contrato Inicial e fundamentada no art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, visando digitalizar e indexar 300.000 (trezentos mil) documentos da atividade finalística do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.125,00** (quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

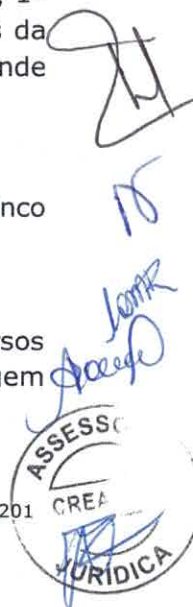
3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos, conforme Nota de Empenho nº 055, emitida em 21/01/2020.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

SUELI DE ANDRADE FRANÇA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

